Fls. n.º 2
Proc. 400/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
932	17/8/90	

PROJETO DE LEI Nº. 76 DE 17 DE 68 DE 1.990

DESPACHO
A(s) Comissão Justiça
S. Sessões 17/8/1990
Presidente

"declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA"

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA, com séde nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGÔSTO DE 1.990

JOÃO CARLOS DE MELO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Dada a documentação apresentada e face a finalidade da entidade, de como sociedade civil, sem fins lucrativos com a finalidade da divulgação do culto da fé, julgamos ser um direito já adquirido em usufruir dos benefícios que são proporcionados às entidades declaradas de utilidade pública a nível municipal.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGÔSTO DE 1.990

JOÃO CARLOS DE MELO
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 400 90

PROCESSO Nº.400/90 - PROJETO DE LEI Nº.76/90

Recebimento para estudo e parecer em 20/08/1990
com o prazo de 30 dias
vencivel em 20/X/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À PARECER NO PRAZO DE VEREADOR
Tadeu Regadi
com prazo de 15 dias vencivel em 10/9/90
Sala das Comissões em
21/08/90

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da Justiça e Redação
CM em 30/8/90
Presidente

APROVADO
Discussão por 2 de 1990
Em Sessão de 31 de
Presidente

APROVADO
Discussão por 2 de 1990
Em Sessão de 14 de
Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 400 90

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.76/90
INTERESSADO:- Vereador - João Carlos de Melo
RELATOR :- Dr. Tadeu Rezende
ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.76/90 - declara de utilidade pública a Associação dos Servos de Jesus e Maria.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à - sua Aprovação.

Sala das Comissões, 22 der agôsto de 1.990

Dr. Tadeu Rezende
Membro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 27 de agôsto de 1.990

Reinaldo Ferracin
SEcretário

Dr. José Eduardo Ciparrone
Membro

Fls. nº 5
Proc. 400 90

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA, CONSELHOS CONSULTIVOS, FISCAL E ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA DA R.C.C. DE MOCOCA - S.P. -

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa, às 20:00 horas, nesta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, reuniram em sua sede social à Rua Carmo Taliberti , 194, membros da Diretoria, Conselhos Fiscal, Consultivos e Associados da Associação dos Servos de Jesus e Maria da R.C.C. de Mococa-S.P.- conforme edital de convocação publicado no Jornal "A Mococa" em edição de 17 de março de 1990. Iniciando a Assembléia a Sra. / Presidente Irene Catarina do Prado Dias Costa , convidou a mim / Valdeci Reis para secretariar os trabalhos; o Vice Presidente: José Januário Dias Costa ; 1ª Tesoureira: Anita Arantes; 2º Tesoureiro: José Alberto dos Santos; 2º Secretário: Adilson Massaro; Presidente-Conselho Consultivo: Carlos Alberto Vila; Secretário-Conselho Consultivo: Sebastião Batista da Costa; Conselho Fiscal: Terezinha de Jesus Carvalho Pucciareli, Aparecida Gonçalves Trepodoro, Cristina Perri Angoti; Colaborador: Nelson José Trepodoro para comporem a mesa. Em seguida convidou os presentes para fazerem em conjunto uma oração, para que a Assembléia transcorresse em clima de paz e alegria. Terminada a oração, a Sra. Presidente fez uma explanação sob os objetivos da Assembléia, convidando o Sr. Valdeci / Reis para que procedesse a leitura do edital de convocação com a seguinte ordem do dia: A) Apresentação do Relatório das atividades de 1989 e Programação de 1990; B) Apresentação do Balancete e prestação de Contas do exercício findo; C) Outros assuntos de interesse da Associação. Em seguida foi lida a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 1989, para que fosse relembrado os objetivos e assim poder avaliar o alcance dos objetivos.

Fls. n.º 6
Fls. 400 90

Após estas leituras foi convidado o Vice-Presidente Sr. José Januário Dias Costas para apresentar aos presentes explicações e informações do Relatório das Atividades dos exercícios de 1989 e o Plano de Trabalho de 1990. Terminada esta primeira parte e nada tendo sido acrescentado por nenhum dos presentes que / acataram com presteza as explicações. Dando sequência a Sra. Presidente passou para o item B do Edital de Convocação, sendo convidadda a Srta. Anita Arantes para que fosse apresentado o Balancete das atividades financeiras e os novos patrimônios da Associação adquiridos no ano de 1989. Finda a prestação de contas a Sra. Presidente retomou a palavra e passou o item C do Edital de Convocação, para que as pessoas apresentassem outros assuntos de interesse dos presentes aquela Assembléia, não constatando nenhuma manifestação, o Sr. Osmar Donizeti Marcili lembrou da participação da Equipe de Música "Cantai no Espírito Santo" e Servos de outras Equipes no Congresso Nacional da R.C.C. realizado na cidade de Aparecida do Norte - S.P.- incentivando as pessoas a participarem destes eventos, que enriquecem ajudando-as no crescimento social, cultural e religioso. Após esta colocação, nada mais/ havendo a tratar a Sra. Presidente colocou a palavra livre a / quem dela quizesse fazer uso. Não havendo nenhuma solicitação, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos ao tempo necessário à lavratura da presente ata, que será assinada por mim Valdeci Reis, 1º Secretário e Irene Catarina do Prado Dias Costas, Presidente.

Mococa, 28 de março de 1990.

Irene Catarina do Prado Dias Costas.
Presidente

Valdeci Reis
1º Secretário.

Fls. n.º 7
Proc. 400 190

ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA DA R.C.C. - MOCOCA - S.P.-

MEMBROS DA DIRETORIA:

PRESIDENTE:	Irene Catarina do Prado Dias Costa.
VICE-PRESIDENTE:	José Januário Dias Costa.
1º SECRETÁRIO :	Valdeci Reis.
2º SECRETÁRIO :	Adilson Massaro.
1º TESOUREIRO:	Anita Arantes.
2º TESOUREIRO:	José Alberto dos Santos.

PRESIDENTE-CONSELHO CONSULTIVO: Carlos Alberto Vila.

SECRETÁRIO-CONSELHO CONSULTIVO: Sebastião Batista da Costa.

CONSELHO FISCAL: Terezinha de Jesus Carvalho Puccuiareli.
Aparecida Gonçalves Trepodoro.
Cristina Perri Angoti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SERVIÇO DE FINANÇAS — SECÇÃO DA RECEITA

Fls. n.º 8
Proc. 400 1.a VIA

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nome Associação dos Servos de Jesus e Maria	Aberto em: 01.01.87
Atividade Associação Beneficente, Religio-sas e assistenciais	Mudou da Rua:
Rua Av. João Batista de L. Figueiredo N.8 2973	Transferido de:

MOCOCA	DISTRITO	Nº INSCRIÇÃO 6202

☐ «PRESTADORES DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA»

☐ «CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS E COMERCIANTES»

Mococa, 01 de Janeiro de 198 7

PREFEITURA MUNICIPAL MOCOCA

Assinatura do Contribuinte ou representante legal

Assinatura do Chefe Secção da Receita
Chefe Divisão de Receita
José Wagner Motta

CIC- 214.043.566-49

NOTA:- Esta ficha será assinada pelo representante legal do contribuinte, sendo a sua assinatura reconhecida por tabelião, no verso da mesma

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 400 90

FICHA DE CADASTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Inscrição Municipal
6202

I

Nome ou Firma: Associação dos Servos de Jesus e Maria

Ramo de Atividade: Associação Beneficente, Religiosas e Assistenciais

Endereço: Av. João Batista de Lima Figueiredo

N.o 2973 Andar _____ Sala/Conj. _____ Cep 13.730

Bairro: Centro Telefone: _____

II

Data de início da Atividade 01 / 01 / 87

Classificação da Atividade — Natureza Jurídica

PRESTAÇÃO IND. COMÉRCIO DE SERVIÇO AGROPECUÁRIA: [1] [3] [5] [7]

PESSOA FISICA [2] PESSOA JURIDICA [4] SOCIED. CIVIL [6]

C - Capital	C.G.C. N.o ord.	P. F.	Área Ocupada

III

ESTA DECLARAÇÃO SE DESTINA A:

1 - ABERTURA [X] em 01 / 01 / 87

2 - ALTERAÇÃO

- de atividade [] em ___/___/___
- de capital [] em ___/___/___
- de endereço [] em ___/___/___
- de razão social [] em ___/___/___
- de sócios ou diretores [] em ___/___/___

3 - LIVROS:

- adoção [] em ___|___|___
- exclusão [] em ___|___|___
- perda ou extravio [] em ___|___|___

4 - TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO [] em ___|___|___

5 - OUTRAS ALTERAÇÕES [] em ___|___|___

IV

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA INDICADA NO QUADRO III

Inscrição no Cadastro Geral desta Prefeitura com ramo de Associação, Beneficentes, Religiosas e Assistênciais

V

Números de Empregados: _____

Profissionais Liberais (Autonomo)

Registro Orgão de Classe Sigla N.o _____

Profissionais Liberais (Sociedades)

Quantidade de Sócios: _____ Quantidade de Profissionais: _____

VI

Horário de Funcionamento

Normal: Das ____ às ____ hs.	Horário Extraordinário	Domingo e Feriado	
		Até às 22:00 hs.	
		Além das 22:00 hs.	

Publicidade no Local (Quantidade)

Luminosos: _____ Placas: _____ Letreiros: _____

VII

Assumo total responsabilidade pelas declarações prestadas nesta ficha

Esta declaração pertence a estabelecimento

- [X] Único
- [] Matriz _____
- [] Filial ou outro _____

Indicar o endereço e o número de inscrição da matriz:

Nome: Jose Januario Dias Costa

Mococa, 01 de Janeiro de 1987

assinatura

CPF/RG 214.043.566-49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CGC

VÁLIDO ATÉ 31/12/90

NUMERO DE INSCRIÇÃO 54137799/0001-91

ATIVIDADE PRINCIPAL 80.21

Fls. nº 10
Proc. 400 190

NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL 214043566-49

ÓRGÃO DA SRF 83550 - SAO JOSE DO RIO PARDO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIACAO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA CARMO TALIBERTI	194	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13730	CENTRO	MOCOCA	SP

RENDA PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [] IMPORTAÇÃO [] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS []

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [] RENDA RETENÇÃO NA FONTE [X] MINERAIS NO PAIS [] ENERGIA ELÉTRICA [] SOBRE SERVIÇOS []

SERPRO

0031226 M8708

Mococa(Sp)., 14.08.90

Sr. Paulo,

Se possível, para a próxima sessão, favor elaborar projeto no sentido de tornar a "ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA" como entidade de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. Anexos, dados para instruir estudos a respeito.

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA
Endereço: Rua Carmo Taliberti, 194
CGC.: 54.137.799/0001-91
I.MUN.: 6.202

Amanhã lhe mandarei os nomes dos integrantes da atual diretoria e seus respecito, digo, respectivos cargos.

Obrigado!!!
Melo.

Ministério da Previdência e Assistência Social / MPAS
IAPAS / Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

01 USO DO PROCESSAMENTO

Fls. nº 21
Proc. 400 190

CERTIFICADO DE MATRÍCULA - CM

02 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

54.137.799/0001-91
ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA
Av. João Baptista de L. Figueiredo, 2973 — Sala 03
CENTRO — CEP. 13.730
MOCOCA (SP)

03 MATRICULA C. E. I.

COLE AQUI
A
ETIQUETA

04 CGC DA EMPRESA CONSTRUTORA

NÚMERO BÁSICO	N.º ORDEM	CONTR.

05 NOME DO CONTRIBUINTE (OU PROPRIETÁRIO DA OBRA, MAT. CEI/6)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JE
SUS E MARIA

06 ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE OU OBRA

AV JOÃO B DE LIMA FIGUEIRED
O Nº 2973

07 BAIRRO OU DISTRITO	08 U.F.	09 CEP
CENTRO	SP	13730

10 CÓDIGO SAT.	11 CNAE	12 INÍCIO ATIVIDADE	13 CÓDIGO AGÊNCIA	14 REGIÃO FISCAL
8,0,7,0,4,0,7	8,0,2,1,7	0,1,0,1,8,7	4 21115 1	4 2,1,0,5,4,1,0,0

15 CÓDIGO DO MUNICÍPIO	16 NOME DO MUNICÍPIO
4 2,1,3,0,6 3	MOCOCA (SP)

17 NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU OBRA
JOSÉ JANUÁRIO DIAS COSTA

ENDEREÇO COMPLETO: R. João Augusto Filho, 190-Mococa(sp)
ÁREA CONSTR. m²

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU OBRA

CPF: 214.043.566-49

18 VISTO DO SERVIDOR DO IAPAS
Rosa Maria Feltrin
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matr. 1.435.732

DATA DA EMISSÃO: 190788

SAF-89 - 1.ª Via - CONTRIBUINTE

Cod. 10.239 - GRAFICA MUTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50

Fls. n.º 12
Proc. 400 90

Sebastião Eduardo Nogueira de Carvalho Lima

Praça Marechal Deodoro, 44
Edifício do Forum - Fone, 50-744
Estado de São Paulo
Mococa

Registro de Imóveis
Títulos e Documentos

Tabelião de Protesto
Cartório de Juri

= REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS =

D A

= ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA =

REGISTRADA SOB O Nº R-218 (DUZENTOS E DEZOITO) NO LIVRO "A-2" DE "PESSOAS JURIDICAS", EM DATA DE QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS (1986).

Fls. n.º 13
Proc. 400190

ATA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA

Registro

Aos dez dias do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, reuniram em sua sede social, à Av./ João Batista de Lima Figueiredo nº. 2.973, sala 3, a diretoria, membros do Conselho Consultivo e Fiscal, sócios convidados, embuídos do alto significado da Renovação Carismática Cristã da Igreja Católica Apostólica Romana. Assumindo a presidência da Assembleia o Sr. José Januário Dias Costa, presidente da Associação, que pedindo a luz do Espírito Santo, dirigiu uma / oração à toda Assembleia, e convidou a mim Nelson José Trepodoro para secretariar os trabalhos de elaboração dos estatutos sociais da Associação / dos Servos de Jesus e Maria.

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Fins e Duração.

Art. 1 - A Associação dos Servos de Jesus e Maria, é uma sociedade civil / de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de culto da fé / cristã, conforme a igreja Católica Apostólica Romana, que funcionará por / tempo indeterminado; com sêde à Av. João Batista de Lima Figueiredo 2.973, sala 3, Mococa Estado de São Paulo, tendo Forum Jurídico no município e comarca de Mococa.

Art. 2 - Tem por Finalidade:

a) Planejar, Organizar, e dirigir atos, encontros, congressos ou assemelhados.

b) Orientar a formação de grupos de pessoas destinadas à prática comunitária da oração.

c) Cooperar com outras entidades ou pessoas, cujo objetivos coincidem com/ os seus.

d) Prestar assistência material às pessoas carentes, por todos os meios de alcance da Associação.

§ 1º - É vedado à Associação dos Servos de Jesus e Maria, ou a qualquer / dos seus dirigentes, enquanto nesta qualidade, a prática de qualquer atividade de natureza política.

§ 2º - Deverá manter fidelidade à Cátedra de São Pedro através do bispado/ a que estiver canonicamente jurisdicionada.

§ 3º - Na consecução dos seus objetivos poderá criar nucleos, agências, ou representações, e participar de outras entidades congêneres ou afins, / sempre com aprovação do Conselho Consultivo.

Art. 3º - A Associação dos Servos de Jesus e Maria regerá pela legislação/ e leis vigentes do país, e pelos estatutos sociais.

CAPÍTULO II - Dos Sócios

Art. 4º - A Associação dos Servos de Jesus e Maria será constituida por um número ilimitado de sócios, podendo participar pessoas físicas ou jurídicas, distinguidos em três categorias, a saber:

Fls. n.º 14
Proc. 400 190

a) Fundadores- Os que assinarem a ata de fundação.
b) Contribuintes - Os que se propõem a contribuir com recursos financeiros, materiais, prestação de serviços, ou taxas fixadas pela diretoria;
c) Beneméritos - Os que se distinguirem com benefícios relevantes, a juizo da Diretoria.
§ UNICO - A condição de sócio não da direito à percepção de bônus, lucros , ou qualquer outra vantagem.
Art. 5 - Os sócios não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade, e poderão renunciar à sua condição de sócio mediante pedido por escrito à Diretoria.
Art. 6 - São direitos dos Sócios:
a) Votar e ser votado para os cargos da Administração;
b) Tomar parte nas Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, participando ativamente;
c) Requerer ou convocar, com o apoio de no mínimo o número de sócio equivalente ao dobro dos membros da Diretoria, a realização de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação de matéria urgente ou de excepcional importancia.
Art. 7 - São deveres dos Sócios:
a) Cumprir as determinações estatutárias, respeitando às decisões da Diretoria;
b) Cumprir as determinações da Assembleia;
c) Cumprir os compromissos assumidos com a Associação, contribuindo pontualmente com as taxas estipuladas ou através de prestação de serviços , dentro de suas possibilidades.
Art. 8 - À exclusão de sócios, é da competência do Conselho Consultivo, por proposta da Diretoria, cabendo da decisão, recurso à Assembleia Geral, sem/ efeito suspensivo.
Capítulo III - Da Organização e Administração.
Art. 9 - A Associação terá os seguintes orgãos:
a) Assembleia Geral ;
b) Diretoria;
c) Conselho Consultivo;
d) Conselho Fiscal .
Art. 10 - A Assembleia Geral é o orgão supremo da Associação, podendo ser:
a) Ordinária - No primeiro quadrimestre, ao termino do exercício social, / para apreciar anualmente o relatório de atividades sociais e economica da Associação, e também proceder à eleição e posse da Diretoria e Conselhos.
b) Extraordinária - Para tratar de assuntos urgentes, apreciando exclusivamente, aqueles que motivaram a convocação.
§ 1º - As convocações das Assembleias Gerais, far-se-ão por editais publicados na imprensa local, ou por circular, com o prazo de pelo menos 5 (cinco) dias, entre a publicação e sua realização.

Fls. n.º 15
Proc. 400190

§ 2º - As assembleias serão realizadas em primeira convocação com a presença mínima de 1/4 dos associados e, em segunda convocação, após 30 minutos, com qualquer número.

§ 3 - As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos sócios presentes, com o direito a voto, para as questões regimentais e internas; por maioria de 2/3 para reforma dos Estatutos, e maioria absoluta para dissolução da Sociedade.

Art. 11 - A Diretoria será composta dos seguintes cargos: 1 Presidente , / 1 Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Art. 12 - Compete à Diretoria :

a) Cumprir e fazer cumprir estes Estatutos;

b) dirigir e administrar à Associação;

c) admitir e demitir sócios;

d) promover reuniões da Diretoria, cabendo-lhes fixar dia, lugar e hora / para as mesmas;

e) admitir e demitir funcionários;

f) no caso de vaga ou renuncia em cargos da Diretoria ou Conselho Fiscal , eleger o substituto até o final do mandato.

g) resolver os casos omissos no presente Estatutos, ouvindo previamente o Conselho Consultivo.

Art. 13 - Compete ap Presidente:

a) representar a Sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;

b) convocar a Asembleia Geral e a Diretoria para as respectivas reuniões , presidindo-as;

c) orientar todas as atividades da Associação.

Art. 14 - Compete ao Vice Presidente:

a) auxiliar o Presidente em todas as suas atividades;

b) substituí-lo por ocasião de suas faltas, impedimentos ou quando este / licenciar-se do cargo.

Art. 15 - Compete ao 1º Secretário :

a) responder pela organização da Secretaria e sua respectiva documentação;

b) secretariar as reuniões e redigir às competentes atas;

c) Elaborar os relatórios de atividades em conjunto com os demais membros/ da Diretoria;

d) atender a correspondência;

e) preparar e manter em ordem o fichário de sócio.

Art. 16 - Compete ao 2º Secretário:

a) Auxiliar o 1º Secretário em todas as atividades;

b) substituí-lo por ocasião de seus impedimentos.

Art. 17 - Compete ao 1º Tesoureiro :

a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos sócios, rendas de qual -/ quer tipo, donativos, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;

b) pagar todas as contas e autorizar as despesas, sempre com o visto do / Presidente;

Fls. n.º 16
Proc. 400/90

c) assinar cheques, recibos, ordens de pagamento, e movimentar, em conjunto com o Presidente, as contas bancárias da Associação.
d) apresentar toda documentação contábil sempre que for solicitada e, anualmente submetê-la à apreciação da Assembleia Geral.
Art. 18 - Compete ao 2º Tesoureiro:
a) auxiliar o 1º Tesoureiro em todas as suas atividades;
b) substituí-lo por ocasião de seus impedimentos.
Art. 19 - O Conselho Consultivo será formado, no mínimo por 14 (quatorze)/ membros eleitos em Assembleia Geral.
§ 1º - Uma vez eleito o Conselho Consultivo reunir-se-á para eleger entre/ seus membros o seu Presidente e Secretário.
§ 2º - O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente 3 (tres) vezes em/ cada ano, e votará com a presença mínima de 9 (nove) dos seus membros.
Art. 20 - Compete ao Conselho Consultivo:
a) Auxiliar nas deliberações da Diretoria, quando por ela solicitada.
b) Sugerir novas atividades ou modificações nas programações existentes na Associação;
c) No Caso de renúncia da Diretoria, nomear os substitutos para os respectivos cargos até a realização da Assembleia Geral.
Art. 21 - O Conselho Fiscal será formado no mínimo por 3 (três) membros / eleitos em Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria.
Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal:
a) Assinar e emitir parecer sobre os balanços e as contas da Diretoria , / para apreciação da Assembleia Geral;
b) Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, quando verificar alguma irregularidade nas contas e balanços da Associação.
Art. 23 - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações a dirigentes, / mantenedores, associados, sob qualquer forma ou pretexto.
Capítulo 4º - Das Eleições e Posses.
Art. 24 - O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal será de 3 (três) anos , podendo haver reeleição apenas por mais de um mandato.
§ ÚNICO - Quanto à Diretoria, seus membros poderão ser reeleitos por mais / de um mandato, desde que para cargo diferente ao que vinha ocupando.
Art. 25 - As eleições realizar-se-ão no 1º quadrimestre, pela Assembleia / Geral Ordinária.
Art. 26 - O voto será pessoal e secreto, podendo a Assembleia decidir pela eleição por aclamação.
§ ÚNICO - Fica vedado o voto por procuração.
Capitulo - 5 - Do Patrimônio.
Art. 27 - O Patrimônio da Associação dos Servos de Jesus e Maria será constituído de bens móveis, imóveis, utensílios, veículos, semoventos, títulos/ de crédito, contribuições de sócios, donativos em dinheiro ou em espécie ,/ auxilios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Fls. n.º 17
Proc. 401 190

§ 1º - Todos os bens serão aplicados exclusivamente dentro do território / Nacional.

§ 2º - Para alienação de bens imóveis ou valores mobiliários, ônus ou gravame sobre os mesmos, dependerá sempre de aprovaçao da Assembleia Geral / Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, ouvido previamente/ o Conselho Consultivo.

Capítulo VI - Das Disposições Gerais.

Art. 28 - À Associação dos Servos de Jesus e Maria será dissolvida quando/ se tornar impossivel a sua continuação, ou seja quando se tornar impossi - vel a continuação de suas atividades, e que só poderá acontecer por deci - são da maioria absoluta dos membros presentes da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

§ ÚNICO - Extinta a Sociedade, pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens será destinado à critério da Assembleia Geral Extraordinária/ à Paroquia de São Sebastião de Mococa, de Mococa estado de São Paulo, e a/ Paroquia da Sagrada Família de Mococa, Mococa, estado de São Paulo.

Art. 29 - O exercício social e financeiro corresponderá ao ano Civil.

Art. 30 - Estes Estatutos, que poderão ser reformados a qualquer tempo, entrarão em vigor a partir da data de seu registro em cartório.

Após elaborado o presente Estatuto, o Sr. presidente fez uma ampla expla - nação de todos os seus artigos, e colocando em votação foram aprovados por todos os presentes.

Nada mais havendo à tratar, o Sr. presidente agradeceu à presença de todos dando por encerrada a presente assembléia. Eu, Nelson José Trepodoro secretário a escrevi, e deixo aqui registrado o nome de todos os presentes, bem como suas qualificações:

José Januário Dias Costa, brasileiro, casado, protético, portador da car - teira de identidade RG. 793415, CIC. 214043566-49, residente e domiciliado à rua João Augusto Filho, 190 Mococa SP, Irene Catarina do Prado Dias Costa, brasileira, casada, farmaceutica bioquimica, portadora do documento de identidade RG. 15132886, CIC. 172733236-91, residente e domiciliada à rua/ joão Augusto Filho, 190 Mococa SP, Nelson José Trepodoro, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade RG. 7229365, CIC. / 45493804 8-91, residente e domiciliado à rua Dr. Manoel Leite de Camargo ,/ 39 Mococa SP, Luiz Brás Mariano, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade RG. 17941599, CIC. 065634998-05, residente à rua / Antonio Lima Figueiredo 264 Mococa SP, Valdeci Reis, brasileiro, solteiro, bancário, portador do documento de identidade RG. 7568130, CIC.060329666 - 15, residente à rua Monte Santo de Minas, 120 Mococa SP, Marcos Aparecido/ Granito, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identida - de RG. 7255503, CIC. 718426248-49, residente e domiciliado à rua Suilans , 37 Mococa SP, João Carlos Mello, brasileiro, casado, auxiliar de contabilidade, portador do documento de identidade RG. 13991731, CIC.963240238-34 , residente à ria João Augusto Filho, 10, Carlos Alberto Vila, brasileiro , solteiro, desenhista, portador do documento de identidade RG. 8666624,CIC.

Fls. n.º 18
Proc. 400 140

776266728-87, residente à rua Ranieri Mazilli, 301 Mococa SP, Aparecida / Gonçalves Trepodoro, brasileira, casada, do lar, portadora do documento / de identidade RG. 17292779, CIC. 454938048-91 residente e domiciliada à / rua Dr. Manoel Leite de Camargo, 39 Mococa SP, Wilson Pedro Rodrigues, / solteiro, brasileiro, comerciante, portador do documento de identidade / RG. 12109681, CIC. 016637028-29, residente à rua Paraíba 84 Mococa SP , / João Batista da Silva, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do docu - mento de identidade RG. 15648656, CIC. 056180588-67 residente à rua Amazo nas 394 Mococa SP, Terezinha de Jesus Carvalho Pucciarelli, brasileira ,/ casada, do lar, portadora do documento de identidade RG. 4566095, CIC. / 03334568-53, residente e domiciliada à ruaGabriel Pinheiro 1095 Mococa / SP, Adoração Eliza Ramalho, solteira, brasileira, balconista, portadora / do documento de identidade RG. 20743750, CIC. 068822618-30 residente à ru a Av. Brasilia 687 Mococa SP, Dejair Lopes da Silva, brasileiro, casado,/ comerciante, portador do documento de identidade RG. 8234886, CIC. 843000 358-49, residente e domiciliado à rua Tipuanas 66 Mococa SP, Elizeti Apa- recida Daniel Lopes da Silva, brasileira, casada, comerciante, portadora/ do documento de identidade RG. 9688631, CIC. 843000358-49, residente e do miciliada à rua Tipuanas, 66 Mococa SP, Mariana Emilia Bernardo Granito , brasileira, casada, merendeira, portadora do documento de identidade RG. 8902368, CIC. 068804278-39 residente e domiciliada à rua Roque Pezzo, 48, Mococa SP, Ana Maria Caixeta Fogarim,brasileira, casada, do lar, portado- ra do documento de identidade RG. 11213159, CIC. 042832548-35, residente/ e domiciliada à rua Curitiba 74 Mococa SP, Florizia Cicero Casado de Mello, brasileira, casada, balconista, portadora do documento de identidade RG. / 16421978, CIC. 085376688-69, residente à rua João Augusto Filho, 10 Mococa SP, Rosana Mançano Mariano, brasileira, casada, do lar, portadora do docu- mento de identidade RG. 21127719, CIC. 102345808-01, residente à rua Anto- nio de Lima Figueiredo, 264 Mococa SP, Nilza Sávio Figueira, brasileira ,/ solteira, auxiliar de escritório, portadora do documento de identidade RG. 13989336, CIC. 031770798-11, residente à rua Piaui, 372 Mococa SP, Marcos/ Fogarin, brasileiro, Casado, contador, portador do documento de identidade RG. 4852925, CIC. 068249358-91, residente e domiciliado à rua Curitiba,74/ Mococa SP, Ana Maria Ferreira da Silva, brasileira, solteira, secretária , portadora do documento de identidade RG. 16421433, CIC. 068808958-59, resi dente à rua Antonio Lima de Figueiredo, 274 Mococa SP, Eliana Chefer, bra- sileira, solteira, secretária, portadora do documento de identidade RG. / 19986018, CIC. 102344858-09, residente à rua Francisco Manoel da Silva,25, Mococa SP, Neusa Maria Tripodore Bedin, brasileira, casada, professora, / portadora do documento de identidade RG. 4852929, CIC. 390938678-49, resi- dente e domiciliada à Rua José Joaquin, 63 Mococa SP, Tereza Costa, brasi- leira, solteira, secretária, portadora do documento de identidade RG. / 18895393, CIC. 083252368-25, residente à rua João Scarparo, 11 Mococa SP , Olimpia Pucciarelli Pinheiro, brasileira, casada, do lar, portadora do do-

Fls. n.º 19
Proc. 400 90

cumento de identidade RG. 7103042, CIC. 153853108-91, residente e domiciliada à rua Coronel Diogo, 863 Mococa SP, Ana Maria Lopes de Moraes, brasileira, casada, professora, portadora do documento de identidade RG. / 7103040, CIC. 200421328-00, residente e domiciliada à rua Cajuru, 130 Mococa SP, Marcelo Gonçalves Pinheiro, brasileiro, solteiro, bancário, portador do documento de identidade 5693188 RG, CIC. 601109708-10, residente à rua Coronel Diogo, 863 Mococa SP, Natalino J. de Moraes, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG. 6102294, CIC. / 329085988-68, residente e domiciliado à ruaDr. Agenor Oliveira Andrade , 137 Mococa SP, Tuchya Saito de Moraes, brasileira, casada, professora, / portadora do documento de identidade RG. 2695600, CIC. 329085988-68, residente e domiciliada à Rua Dr. Agenor de Oliveira Andrade137 Mococa SP, / Sebastião Nunes Martins, brasileiro, casado, Mecanico Manutenção, portador do documento de identidade RG: 5956454, CIC.55834604B-20, residente / e domiciliado à rua Erasmo de Souza Ribeiro, 169 Mococa SP, Maria de Lourdes Soares Martins, brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade RG. 12109309, CIC. 55834604B-20, residente e domiciliada à rua Erasmo de Souza Ribeiro, 169 Mococa SP, Eunice Maria dos Santos, brasileira, solteira, escriturária, portadora do documento de identidade RG.9993344, CIC. 866068678-00, residente à rua Capitão José Cristovam de Lima, 09 Mococa SP, Carlos Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, bancário, portador do documento de identidade RG. 9378055, CIC. 034957518-58, residente/ à rua Paraiba, 180 Mococa SP, Luiz Antonio Magalhaes Silva, brasileiro , casado, bancário, portador do documento de identidade RG. 260273, CIC. / 096406066-34, residente à rua Manoel Rodamanto Figueiredo Ferraz, 371 Mococa SP, Cecilia Aparecida da Silva e Silva, brasileira, casada, do lar , portadora do documento de identidade, RG. 13367725, CIC. 601120938-68 , / residente à rua Rio Grande do Sul, 168 Mococa SP, Júlio Jordano Michelin/ Filho, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador do documento de identidade RG. 12696557, CIC. 822918108-04, residente à rua Goiás , 591 Mococa SP, Sebastiana Ananias Vieira, brasileira, viúva, do lar, portadora do documento de identidade RG. 16422073, CIC. 329862038-68, residente e domiciliada à rua Alagoas, 416 Mococa SP, Rosimari Nunes de Araujo brasileira, solteira, agenciadora, portadora do documento de identidade / RG. 18895310, CIC. 083496408-20, residente à rua João Augusto Filho, 69 / Mococa SP, Maria de Lurdes de Oliveira Granito, brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade RG.7827799,CIC. 718426248-49, residente e domiciliada à rua Suilans 37 Mococa SP, Maria Aparecida Miguel, brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade RG. 18894706, CIC. 391047028-91, residente à rua Prudente de Moraes, 558 Mococa SP, Manoel Bazili Gonçalves, brasileiro, casado, eletricista, portador do documento de identidade RG. 3550748, CIC. 154607708-15, residente e domiciliado à/ rua Francisco Miniz Barretto, 68 Mococa SP, Roberto Onofre Fraissat, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG. 7538580 , CIC. 137810908-25, residente à rua Roque Pezzo, 230 Mococa SP, Maria Apare-

Fls. n.º 20
Proc. 400 190

cida Espanha, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do/ documento de identidade RG. 11564893, CIC. 822039208-82, residente à rua/ Capitão Luiz Pena, 22 Mococa SP, Nilva Aparecida Bisaio Zaerbinatti, brasileira, viúva, auxiliar de escritório, portadora do documento de identidade RG. 18743973, CIC. 039601348-19, residente à rua Manoel Bandeira, 128 Mococa SP, Marcia Donizetti Machado, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do documento de identidade RG. 17574603, CIC. 104648058-80, residente à rua Goiânia, 15 Mococa SP, Valdemar Caetano Vasconcelos brasileiro, casado, aotonomo, portador do documento de identidade RG.6611641, CIC. 391034478-04, residente à rua Alcindo de Figueiredo, 294 Mococa/ SP, Sebastião Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, zelador, portador do documento de identidade RG. 5293812, CIC. 200421408-20, residente à rua / Castro Alves, 75 Mococa SP, Jacob Ramalho Filho, brasileiro, solteiro, ajudante geral, portador do cocumento de identidade RG. 13989256, CIC. 040292958-60, residente à Av. Brasilia, 667 Mococa SP, Maria da Penha Evaristo / Forcelini, brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade RG. 20743766, CIC. 394432998-87, residente à rua Eugênio Xavier de Souza, 15 Mococa SP, Maria José Catão, brasileira, viúva, comerciante, portadora do documento de identidade RG. 9552792, CIC. 952221989-72, residente/ a rua Barão de Monte Santo, 2.270 Mococa SP, Maria Augusta da Silva, bra-/ sileira, solteira, despachante, portadora do documento de identidade RG. / 16421435, CIC. 040293008-80, residente à rua Manoel Anzalone, 22 Mococa / SP, Edméia Nogueira Pucciarelli, brasileira, casada, professora, portadora do documento de identidade RG. 4530103, CIC. 718504228-34, residente à rua Gabriel Pinheiro, 1.070, Mococa SP, Silvia Helena Bergamini Barbosa, brasileira, casada, comerciante, portadora do documento de identidade RG.14583831, CIC. 736265408-91, residente à rua Antonio Cristovam 47 Mococa SP, / Francisco Aparecido Barbosa, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador do documento de identidade RG. 12398730, CIC. 73626540891, residente/ à rua Antonio Cristovam, 47 Mococa SP.

José Januário Dias Costa

Irene Catarino do Prado Dias Costa

Nelson José Trepodoro

Luiz Brás Mariano

Valdeci Reis

Marcos Aparecido Granito

João Carlos Mello

Carlos Alberto Vila

Aparecida Gonçalves Trepodoro

Wilson Pedro Rodrigues

João Batista da Silva

Terezinha de Jesus Carvalho Pucciarelli

Adoração Eliza Ramalho

Dejair Lopes da Silva

Fls. n.º 21
Proc. 400.190/80

Elizeth Aparecida Daniel Lopes da Silva

Ana Maria Caixeta Fogarim

Rosana Mançano Mariano

Marcos Fogarim

Eliana Chefer

Tereza Costa

Ana Maria Lopes de Moraes

Natalino J. de Moraes

Sebastião Nunes Martins

Eunice Maria dos Santos

Luiz Antonio Magalhães Silva

Júlio Jordano Michelin

Rosimari Nunes de Araujo

Maria Aparecida Miguel

Roberto Onofre Fraissat

Nilva Aparecida Bisaio Zerbinatti

Valdemar Caetano Vasconcelos

Jacob Ramalho Filho

Maria José Catão

Edméia Nogueira Pucciarelli

Francisco Aparecido Barbosa.-

VILMA APARECIDA FANTI
OAB-73.593
C.P.F. nº 441.567.845-15

Mariana Emilia Bernanrdo Granito

Florozia Cicero Casado de Mello

Nilza Sávio Figueira

Ana Maria Ferreira da Silva

Neusa Maria Tripodore Bedin

Olimpia Pucciarelli Pinheiro

Marcelo Gonçalves Pinheiro

Tuchya Saito de Moraes

Maria de Lourdes Soares Martins

Carlos Antonio da Silva

Cecilia Aparecida da Silva e Silva

Sebastiana Ananias Vieira

Maria de Lurdes de Oliveira Granito

Manoel Bazili Gonçalves

Maria Aparecida Espanha

Marcia Donizetti Machado

Sebastião Rodrigues da Silva

Maria da Penha Evaristo Forcelini

Maria Augusta da Silva

Silvia Helena Bergamini Barbosa

Visto em Vista Parcial
+ Tomás Vasques, Bispo Diocesano
Sfoz de Boa Vista 11/08/87

= CERTIDÃO DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE MOCOCA =

C E R T I F I C O - - que os presentes "Estatutos Sociais da ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA" foi protocolado sob o nº 3.083, às fls. 184 do Protocolo "A-1", e no mesmo dia FORAM devidamente REGISTRADOS = = SOB O Nº R-218 (DUZENTOS E DEZOITO), às fls. 48 v. do livro "A-2" de "Pessoas Jurídicas", dos quais uma via fica arquivada em Cartório. = = O referido é verdade e dou fé. = = Mococa, quatro (04) de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, _____, oficial do registro, o datilografei e subscrevi.

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos
BEL. LUIZ [illegible] JOARATI
Oficial
Mococa - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 22
Proc. 409 90

ref.Of.319/90-CM.

Mococa, 18 de setembro de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 1990.

AUTÓGRAFO Nº.77/90 - Projeto de Lei nº.45/90
(Aprovado com Emenda Supressiva ao artigo 17 e parágrafo Único).

AUTÓGRAFO Nº.78/90 - Projeto de Lei nº.76/90
(De autoria do Vereador João Carlos de Melo)

AUTÓGRAFO Nº.79/90 - Projeto de Lei nº.77/90
(De autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.80/90 - Projeto de Lei nº.79/90
(De autoria do Vereador Reinaldo Ferracin).

Nesta oportunidade apresentamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Fls. n.º 23
Proc. 40/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 78 DE 1.990
Projeto de Lei nº.76/90

"declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de setembro de 1990, aprovou projeto de lei 76/90 de autoria do Vereador João Carlos de Melo e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS DE JESUS E MARIA, com séde nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE SETEMBRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário